



Engenheiro Paulo de Frontin, 23 de janeiro de 2018.

MENSAGEM N° 002 /2018

Exmo. Senhor Kaio de Souza Balthazar Ferreira

MD Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

**Referência:** Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no exercício anterior por reprogramação de saídos

Exmo. Senhor Presidente;

Exmo. Senhores vereadores,

Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei para criar créditos especiais por superávit financeiro do exercício anterior do Fundo Municipal de Saúde, em função da reprogramação dos saldos bancários.

Como há a disponibilidade dos recursos apontados, o presente projeto de lei continua garantindo o equilíbrio de Receitas e Despesas, ao orçamento municipal e possibilita a garantia de atendimento à municipalidade nos diversos programas das unidades aqui atendidas.

Assim, o crédito ora criado, no montante de R\$ 2.547.771,66 (Dois milhões quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) servirá a seus propósitos legais e com isto entendemos justificado o presente projeto de lei o qual rogo por sua aprovação nesta Egrégia Casa do Povo, solicitando ainda que trâmite em regime de urgência urgentíssima.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Recebido em 26/6/2018

Hora: 13:15

ASS. Meirão

Cordialmente,

APROVADA

Em Votação Única  
Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin

Em 01/3/18

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 1478 de 26/02/18

Livro nº 01 fl. 33

Protocolo nº 1478 de 26/02/18

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

ASS. Meirão



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a abertura de CRÉDITO ESPECIAL por SUPERÁVIT de exercício anterior do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN aprova e eu Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superávit no valor de R\$ 2.547.771,66 (Dois milhões quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) com as seguintes classificações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
03	01	10	301	0020 – Pab	2.171	3.1.90.11.00.00.00.00.0107	300.000,00
03	01	10	301	0020 – Pab	2.171	3.3.90.30.00.00.00.00.0107	215.000,00
03	01	10	301	0020 – Pab	2.171	3.3.90.32.00.00.00.00.0107	150.000,00
03	01	10	301	0020 – Pab	2.171	3.3.90.39.00.00.00.00.0107	215.904,69
<b>TOTAL</b>							<b>880.904,69</b>

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
03	01	10	302	020 – MAC	2.176	3.1.90.11.00.00.00.00.0107	100.000,00
03	01	10	302	020 – MAC	2.411	3.3.90.30.00.00.00.00.0107	300.000,00
03	01	10	302	020 – MAC	2.411	3.3.90.32.00.00.00.00.0107	300.000,00
03	01	10	302	020 – MAC	2.411	3.3.90.39.00.00.00.00.0107	27.654,89
<b>TOTAL</b>							<b>727.654,89</b>

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
03	01	10	301	020 - PMAQ	2.190	3.3.90.30.00.00.00.00.0107	20.000,00
03	01	10	301	020 - PMAQ	2.190	3.3.90.39.00.00.00.00.0107	20.000,00
03	01	10	301	020 - PMAQ	2.190	4.4.90.52.00.00.00.00.0107	23.530,70
<b>TOTAL</b>							<b>63.530,70</b>

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
03	01	10	305	020 – FNS BLVGS	2.180	3.3.90.30.00.00.00.00.0107	44.276,69
03	01	10	305	020 – FNS BLVGS	2.180	3.3.90.39.00.00.00.00.0107	20.000,00
03	01	10	305	020 – FNS BLVGS	2.180	4.4.90.52.00.00.00.00.0107	35.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>99.276,69</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



GABINETE DO PREFEITO

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
03	01	10	302	020 - PAHI	2.244	33.90.39.00.00.00.00.0107	10.162,09
							<b>TOTAL 10.162,09</b>

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
03	01	10	303	020 – Farmácia Básica	2.178	3.3.90.32.00.00.00.00.0107	<b>81.901,31</b>

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
03	01	10	306	020 – FNSisvan	1.007	4.4.90.52.00.00.00.00.0107	<b>18.802,00</b>

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
03	01	10	301	020 – NASF	2.173	3.3.90.30.00.00.00.00.0107	27.743,20
03	01	10	301	020 – NASF	2.173	3.3.90.39.00.00.00.00.0107	10.000,00
							<b>TOTAL 37.743,20</b>

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
03	01	10	301	020 – FNS Convenente	1.008	4.4.90.52.00.00.00.00.0107	<b>164.227,93</b>

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
03	01	10	301	020 – FNS Convenente	1.005	4.4.90.52.00.00.00.00.0107	<b>164.484,09</b>

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
03	01	10	301	0001 – FNS Convenente	1.217	4.4.90.52.00.00.00.00.0107	<b>152.313,53</b>

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
03	01	10	301	0033 – FNS Convenente	1.217	4.4.90.52.00.00.00.00.0107	<b>146.770,54</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2016, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do Artigo 8º da Lei de responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:



BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

Banco do Brasil – Agência: 4647

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Passivo	
PAB	880.904,69		
MAC	727.654,89		
PMAQ	63.530,70		
FNSBLVGS	99.276,69		
PAHI	10.162,09		
FARMÁCIA BÁSICA	81.901,31		
FNSISVAN	18.802,00		
NASF	37.743,20		
FNS CONVENENTE	627.796,09		
		TOTAL	2.547.771,66

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Engenheiro Paulo de Frontin, 23 de fevereiro de 2018.

**JAUUDO DE SOUTZA BALTHAZAR FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**APROVADO**  
Em Votação Unica  
Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin  
Em 01/02/18

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin  
Protocolo nº 1452 de 26/02/18  
Livro nº 04 Fº 3334  
ASS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS

RECURSO FEDERAL

Programa	Banco/Conta	Descrição	Valor
FNS CONVENENTE	Banco do Brasil 7998-7	Saldo Inicial 2017	R\$ 0,00
		Entrada de Recurso	R\$ 243.195,00
		Rendimentos	R\$ 5.632,03
		Recurso utilizado	R\$ 84.600,00
		<b>Saldo Final 2017</b>	<b>R\$ 164.227,03</b>
		Restos a Pagar	R\$ 0,00
<b>Saldo reprogramável</b>		<b>R\$ 164.227,03</b>	

Programa	Banco/Conta	Descrição	Valor
FNS CONVENENTE	Banco do Brasil 7789-5	Saldo Inicial 2017	R\$ 419.026,42
		Entrada de Recurso	R\$ 0,00
		Rendimentos	R\$ 17.023,11
		Recurso utilizado	R\$ 283.736,00
		<b>Sa do Final 2017</b>	<b>R\$ 152.313,53</b>
		Restos a Pagar	R\$ 0,00
<b>Sa do reprogramável</b>		<b>R\$ 152.313,53</b>	

RECURSO FEDERAL

Programa	Banco/Conta	Descrição	Valor
Farmácia Básica Federal 62400-2	Cx Econômica Federal 62400-2	Saldo Inicial 2017	R\$ 53.998,32
		Entrada de Recurso	R\$ 70.450,68
		Rendimentos	R\$ 2.551,24
		Recurso utilizado	R\$ 38.338,93
		<b>Saldo Final 2017</b>	<b>R\$ 88.661,31</b>
		Restos a Pagar	R\$ 6.760,00
<b>Saldo reprogramável</b>		<b>R\$ 81.901,31</b>	

Programa	Banco/Conta	Descrição	Valor
FNS CONVENENTE	Banco do Brasil 7942-1	Saldo Inicial 2017	R\$ 156.782,10
		Entrada de Recurso	R\$ 7.702,19
		Rendimentos	R\$ 9.702,19
		Recurso utilizado	R\$ 78.506,00
		<b>Saldo Final 2017</b>	<b>R\$ 164.484,09</b>
		Restos a Pagar	R\$ 0,00
<b>Saldo reprogramável</b>		<b>R\$ 164.484,09</b>	

Programa	Banco/Conta	Descrição	Valor
FNS CONVENENTE	Banco do Brasil 7555-8	Saldo Inicial 2017	R\$ 216.262,24
		Entrada de Recurso	R\$ 9.014,30
		Rendimentos	R\$ 78.506,00
		Recurso utilizado	R\$ 146.770,54
		<b>Sa do Final</b>	<b>R\$ 146.770,54</b>
		Restos a Pagar	R\$ 0,00
<b>Sa do reprogramável</b>		<b>R\$ 146.770,54</b>	

Programa	Banco/Conta	Descrição	Valor
MAC	Cx Econômica Federal 62400-3-7	Saldo Inicial 2017	R\$ 20.792,09
		Entrada de Recurso	R\$ 4.330.305,25
		Rendimentos	R\$ 16.977,74
		Recurso utilizado	R\$ 3.601.123,61
		<b>Saldo Final 2017</b>	<b>R\$ 770.151,47</b>
		Restos a Pagar	R\$ 43.296,58
<b>Saldo reprogramável</b>		<b>R\$ 727.654,89</b>	

Programa	Banco/Conta	Descrição	Valor
PAB	Cx Econômica Federal 62400-0	Saldo Inicial 2017	R\$ 56.213,16
		Entrada de Recurso	R\$ 3.931.408,72
		Rendimentos	R\$ 21.924,10
		Recurso utilizado	R\$ 2.571.639,19
		<b>Saldo Final</b>	<b>R\$ 1.437.907,09</b>
		Restos a Pagar	R\$ 557.002,40
<b>Saldo reprogramável</b>		<b>R\$ 880.904,69</b>	

Programa	Banco/Conta	Descrição	Valor
FNSBLVGS	Cx Econômica Federal 624004-5	Saldo Inicial 2017	R\$ 25.747,35
		Entrada de Recurso	R\$ 182.274,82
		Rendimentos	R\$ 1.228,93
		Recurso utilizado	R\$ 109.974,41
		<b>Sa do Final</b>	<b>R\$ 89.276,69</b>
		Restos a Pagar	R\$ 0,00
<b>Sa do reprogramável</b>		<b>R\$ 89.276,69</b>	

Programa	Banco/Conta	Descrição	Valor
PMAQ	Banco do Brasil 60011-7	Saldo Inicial 2017	R\$ 60.885,75
		Entrada de Recurso	R\$ 0,00
		Rendimentos	R\$ 2.824,95
		Recurso utilizado	R\$ 180,00
		<b>Saldo Final 2017</b>	<b>R\$ 63.530,70</b>
		Restos a Pagar	R\$ 0,00
<b>Saldo reprogramável</b>		<b>R\$ 63.530,70</b>	

OBSERVAÇÕES: Todos os valores aqui demonstrados foram oriundos de informações contidas nos extratos bancários no exercício de 2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS

RECURSO FEDERAL

Programa	Banco/Conta	Descrição	Valor	Programa	Banco/Conta	Descrição	Valor
NASF	Banco do Brasil 6011-5	Saldo Inicial 2017	R\$ 36.243,14	PAHI	Banco do Brasil 5054-7	Saldo Inicial 2017	R\$ 9.527,42
		Entrada de Recurso				Entrada de Recurso	
		Rendimentos	R\$ 1.679,16			Rendimentos	R\$ 634,67
		Recurso utilizado	R\$ 180,10			Recurso utilizado	
		Saldo Final 2017	R\$ 37.743,10			Saldo Final 2017	R\$ 10.162,09
		Restos a Pagar	R\$ 0,00			Restos a Pagar	R\$ 0,00
		Saldo reprogramável	R\$ 37.743,10			Saldo reprogramável	R\$ 10.162,09

Programa	Banco/Conta	Descrição	Valor
FN SISVAN	Cx Econômica Federal 624006-1	Saldo Inicial 2017	R\$ 0,00
		Entrada de Recurso	R\$ 18.000,00
		Rendimentos	R\$ 802,00
		Recurso utilizado	
		Saldo Final 2017	R\$ 18.802,00
		Restos a Pagar	R\$ 0,00
		Saldo reprogramável	R\$ 18.802,00

OBSERVAÇÕES: Todos os valores aqui demonstrados foram oriundos de informações contidas nos extratos bancários no exercício de 2017



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

---

Projeto de LEI 002/2018.

Ementa: Projeto de Lei N° 002/2018 que versa sobre a abertura de crédito especial por superávit financeiro no exercício anterior no valor de R\$ 2.547.771,66 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Finanças e Orçamento, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEFP, apresentam as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

**Relatório**

Trata-se de Projeto de LEI 002/2018, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre a abertura de crédito especial por superávit financeiro no exercício anterior no valor de R\$ 2.547.771,66 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

**Mérito**

Quanto ao mérito, diante do que consta no projeto de Lei, à apreciação destas Comissões, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento deste Relator, a matéria trazida à lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente. Ante o exposto, opinamos no sentido da aprovação da matéria por estas comissões.

Sendo assim, opino pelo **PROSEGUIMENTO** ao plenário e aprovação do projeto.

É o voto. Aos demais pares das Comissões,  
Plenário da Câmara, 1 de março de 2018.

Alex Papa Alves

Presidente das C.L.J.R.F. E C.F.O

Acolhido o parecer:

Jeferson Adriano Gomes Moreira

Rosângela de Carvalho Passos Goda

Júlio Cesar da Silva Sereno



## **Andamento Processual**

Processo nº 1452/2018 Data 26/02/18  
Origem Executivo Processo nº \_\_\_\_\_  
Assunto Projeto de Lei nº 002/2018.  
Prazo Termino do Prazo

## Despacho

Da Sessão da Câmara para expediente Data: 26/2/18  
Rubrica: WPF

Recebido pela Mesa em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Da: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Recebido na Comissão em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Rubrica:

Centro de reunião da Comissão para: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ às \_\_\_\_ hs

Retorno ao cenário com Parecer em: / /

## **Da tramitação em Plenário:**

## **Andamento do Processo**

Foi aprovado por unanimidade